

DECRETO N.º 51.598, DE 17/07/2026.

ALTERA O DECRETO Nº 43.331, DE 09/01/2023, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ- ES.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o caput e §1º do art. 4º do Decreto nº 43.331, de 09 de janeiro de 2023, que passam a vigorar com a seguinte redação, conforme Processo n.º 32.953/2026:

“Art. 4º A Câmara de Compensação Ambiental será composta pelas seguintes unidades da Secretaria de Meio Ambiente:

I – Subsecretaria de Política Ambiental;

II – Subsecretaria de Licenciamento e Regulação Ambiental;

III – Gerência de Recursos Naturais;

IV – Gerência de Controle e Qualidade Ambiental;

V – Assessoria Jurídica.

§1º Os integrantes da Câmara de Compensação Ambiental serão os titulares das unidades indicadas no Caput.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal